



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
PROG. POS-GRAD. PLAN. GOV. PUBLICA - CT



---

## **EDITAL Nº 09/2022**

EDITAL Nº 09/2022

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSA-AUXÍLIO PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna pública a abertura das inscrições para a seleção de PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- para concessão de “bolsa-auxílio pesquisador”, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 14/2021, realizado entre a UTFPR e o Ministério da Saúde, observadas as disposições contidas neste Edital.

Art. 1. O PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL auxiliará na execução de atividades conjuntas de pesquisa, estabelecidas no acordo Termo De Execução Descentralizada De Recursos nº 14/2021, entre o Ministério da Saúde e a Universidade Tecnológica Federal Do Paraná – PR, de acordo com as necessidades do PPGPGP e da coordenação da turma de mestrado fora de sede do PPGPGP.

Parágrafo primeiro. O objetivo é incentivar talentos potenciais de estudantes de graduação, mediante sua participação no projetos de assuntos de pesquisa, o que contribuirá para sua formação acadêmica; bem como estimulará estudantes de graduação a se envolverem no processo de investigação científica.

Art. 2. Entre as atribuições da função do PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL estão previstas:

1. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na turma fora de sede em Brasília;
2. Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais em Brasília e atividades de apoio;

3. Participar das bancas de avaliação dos trabalhos de conclusão de curso conforme a linha de pesquisa de acordo com as necessidades do PPGPGP.

4. Submeter o relatório de atividades semestral a coordenação para acompanhamento das atividades conjuntas de pesquisa

Art. 3. É ofertada 1 vagas de PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 4. São requisitos para ser PESQUISAR- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação;
2. Ter experiência no uso de sistemas de informática, atualizações de páginas e redes sociais;
3. Ter disponibilidade para a realização das atividades relativas à TURMA DE MESTRADO FORA DE SEDE do PPGPGP em Brasília;
4. Não estar em participando de outro projeto de desenvolvimento institucional;
5. Estar ciente de que o exercício das atividades a que se refere este Edital, não devem ensejar prejuízo à carga horária da UTFPR.

Art.5. Do cronograma:

1. Inscrição, via e-mail para a coordenação do PPGPGP	22/12/2022
2. Homologação das inscrições	22/12/2022
3. Prazo para interposição de recurso após homologação	23/11/2022
4. Resultado dos recursos após homologação das inscrições	26/11/2022
5. Seleção do PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	26/12/2022
6. Prazo para interposição de recurso da seleção	26/12/2022
7. Resultado dos recursos e resultado final da seleção.	27/12/2022

Art. 6. A remuneração do PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo(a)

candidato (a) selecionado (a). O valor da bolsa para a função PESQUISADOR – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 7. A bolsa será concedida pelo prazo máximo de cinco meses, podendo ser renovada a critério do PPGPGP.

Art. 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGPGP.

Art. 9. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Curitiba para dirimir qualquer questão referente ao presente edital.

Art.10. O edital será publicado no sítio eletrônico do PPGPGP.

Presidente da Comissão Permanente de Bolsas

Coordenadora do Programa



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANA PAULA MYSZCZUK, Coordenador(a)-Adjunto(a)**, em (at) 22/12/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 22/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3202378** e o código CRC (and the CRC code) **187824CD**.

